

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO/CHEFE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Ref.: PREGÃO

PRESENCIAL Nº 026.2021

Processo nº: 2021/0000966

Impugnação de edital

A empresa **ELETROLED COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.579.751/0001-32, com sede na RUA 272 Nº 252 SALA 02 QD.44 LT.20E, SETOR COIMBRA, GOIÂNIA-GO, neste ato representada por seu representante legal ,THIAGO DE OLIVEIRA CPF nº 815.078.791-72, vem, tempestivamente, conforme permitido no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93, e na Lei 10.520/2002, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria a fim de IMPUGNAR os termos do Edital em referência, que adiante específica o que faz na conformidade seguinte:

I – TESPESTIVIDADE.

A presente Impugnação é plenamente tempestiva, uma vez que o prazo para protocolar o pedido é de 02 dias úteis contados antes da data fixada para recebimento das propostas e habilitação.

Considerando o prazo legal para apresentação da presente impugnação, são as razões ora formuladas plenamente tempestivas, uma vez que o termo final do prazo de impugnação se dá em razão pela qual deve conhecer e julgar a presente impugnação.

II - FATOS.

A subscrevente tem interesse em participar da licitação para registro de preços conforme consta no Termo de Referência anexo ao edital.

Ao verificar as condições para participação na licitação citada, constatou-se que no Termo de Referência, Lote 1, Item 06, que de forma arrevesada a especificação do material não condiz com a realidade de mercado uma vez que este tipo de papel toalha não é fornecido na gramatura de 32 a 34 g/cm².

GOIÂNIA-GO TEL.: (062) 3251-5103



IV - PEDIDOS.

Em face do exposto, requer-se seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com efeito de constar no Edital a alteração da gramatura do papel toalha para 22 a 24 g/cm², visto que na solicitada não condiz com o material em questão.

Requer ainda seja determinada a republicação do Edital, inserindo a alteração aqui pleiteada, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4°, do art. 21, da Lei nº 8666/93.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Goiânia, 28 de junho de 2021.

Thiago de Oliveira.
Thiago de Oliveira.

CPF: 815.078.791-72